

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0013/2021

Dispensa nº 009-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de serviços de hospedagem de pacientes deste município, que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no município de Salvador-BA**”, da Pessoa Jurídica: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 63.283.063/0001-12, situada na Rua Direita da Piedade, nº 21, Bairro Barris, Salvador-BA, CEP 40.070-190, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Caetité-Bahia, 26 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité